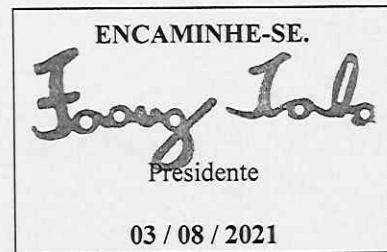




INDICAÇÃO N° 2494

Realização de fiscalização ambiental em relação às queimadas urbanas que ocorrem anualmente no terreno situado entre os nº 3.900 e 4.500 da Avenida Antônio Frederico Ozanam (Jardim Liberdade) – CEP: 13215-485.



Considerando que o referido terreno, situado entre a concessionária Andreta e o Atacadão, constantemente apresenta más condições de limpeza e manutenção e que vigora neste município, a Lei nº 8.139/2014, que regula a limpeza de terrenos, para prever notificação semestral única do proprietário;

Considerando que no dia 20/07/21, às 13h30min, ocorreu um incêndio no matagal existente no terreno particular mencionado, que durou horas e espalhou fuligem nas residências próximas ao local, prejudicando consideravelmente a qualidade do ar;

Considerando que esse incêndio sempre ocorre no mesmo período do ano, desde 2014, conforme relatos dos moradores, que são obrigados a conviver com a lamentável situação;

Considerando que os municíipes acreditam que esses incêndios podem ser intencionais e não um simples resultado de combustão espontânea, indo contra a legislação municipal que trata este tema;

Considerando que os moradores do bairro estão preocupados com a saúde pública do local, pois as queimadas favorecem problemas respiratórios em adultos e crianças, sendo esta situação problemática no atual momento, com a propagação do COVID-19, além das questões ambientais;

Considerando a necessidade e a urgência da Administração Pública fiscalizar tal situação, coibindo este tipo de ação, conforme disposto na Lei nº 8858/17;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de fiscalização ambiental em relação às queimadas urbanas que ocorrem anualmente no terreno situado entre os nº 3.900 e 4.500 da Avenida Antônio Frederico Ozanam (Jardim Liberdade).

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

LEANDRO PALMARINI